

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 10°/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.030422/2008-46

PROCESSO 08500.030422/2008-46

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 11/2009 - SR/PF/SP, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A LOCADORA Sra. GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, com sede na Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05038-090, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, nomeado pela Portaria nº 14.879, de 05 de maio de 2021, publicada no DOU nº 085, seção 2, de 07 de maio de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.923/2021-DG/PF, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 17 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.995, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Sra. GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 14.125.005–SSP/SP e CPF (MF) nº 271.814.306-10 com residência a Rua Hermínio Della Guardia nº 53, Bairro: Pontal do Cruz, no Município de São Sebastião-SP, CEP 11600-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08500.030422/2008-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 14/2009, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL
- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2009, nos termos da Lei n.º 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ICIA
SEI 08500.030422/2008-46 / pg. 1

- 2.1 O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de agosto de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2028., com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1 As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UASG 200360/00001

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.36

PI: PF99900AG23

- 3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4. CLAUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
- 4.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO
- 5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

São Paulo - data da assinatura eletrônica

SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP

(assinado eletronicamente) LOCATÁRIA

VES FONSECA UPEGUI - CPF 271.814.306-10

LOCADORA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Benedito Antonio de Jesus Filho Tabellão Rua Auta Pinder, 81, Centro - São Sebastião/SP Fone (12) 3892-2235 Mirandi de Oliveira Lima Escrevente Autoriz Fone(12) 3892-2

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por MARIO GUSTAVO SARTORATO, Agente de Polícia Federal, em 28/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício, em 28/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30330581&crc=EC182EDD. Código verificador: 30330581 e Código CRC: EC182EDD.

Referência: Processo nº 08500.030422/2008-46

SEI nº 30330581

Gellide-